



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 32

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 32

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 218, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o senhor Marcio Antonio Mancilia, portador do RG. nº 16.216.076-8, para exercer em Comissão o Cargo Público de Assessor Jurídico, com os vencimentos fixados na Referência C6, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Viviane Aparecida Caselli Vital

Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior

Secretário Administrativo.

PORTARIA N.º 219, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo contra Servidor Público e dá outras providências.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por expressa disposição legal realiza o acompanhamento das Contas Anuais junto às Prefeituras Municipais;

CONSIDERANDO que referido acompanhamento de

contas se realiza quadrimestralmente;

CONSIDERANDO que o relatório realizado no primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018 cita irregularidades supostamente ocorridas no setor de Tesouraria desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que as citadas irregularidades ocorridas, segundo o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, citam a realização de pagamentos em nome da Senhora Maria Cristina da Silva Carvalho;

CONSIDERANDO que a Senhora Maria Cristina da Silva Carvalho é esposa do Senhor Santo Ivo Maschio, ex ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que referidos pagamentos foram realizados pela tesoureira desta Prefeitura Municipal Senhora Luzia Aparecida Frota Gomes Pinto.

CONSIDERANDO que este Chefe do Poder Executivo Municipal em respeito aos Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública, deve realizar a apuração dos fatos;

RESOLVE:

I – Instaurar o presente Processo Administrativo nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 047, de 12 de março de 2010, para apurar as condutas praticadas pela servidora pública municipal Luzia Aparecida Frota Gomes Pinto e pelo ex Chefe de Gabinete Santo Ivo Maschio.

II – Para tanto, fica nomeada a Comissão Processante composta pelos servidores: Adilson Campos de Souza – RG. nº 30.334.545-7, Altair Tardioli – RG. nº 12.742.462 e José Roberto Pirota – RG. nº 21.670.906, sob a presidência do primeiro.

III – Fica designado o Setor Jurídico do Município para dar suporte aos trabalhos da Comissão Processante ora nomeada.

IV – A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias uteis, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja motivo justificado nos termos do artigo 166 da Lei Complementar Municipal nº 047, de 12 de março de 2010.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 32

Página 3 de 4

V – Os servidores nomeados para esse mister, poderão ausentar-se de suas atividades normais da Prefeitura Municipal, no cumprimento da missão que lhes foi confiada.

VI – Os trabalhos da Comissão Processante serão gratuitos, mas considerados de relevantes préstimos ao serviço público;

VII – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 209, de 03 de Setembro de 2018.

Magda-SP, 10 de Setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada para afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Junior

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE MAGDA/SP Referente: Processo N. 064/2018.

Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia móvel para Prefeitura do Município de Magda-SP.

Acolho a manifestação do Procurador do Município e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Procuradoria Municipal, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa, TELEFONICA BRASIL S/A, com endereço Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 - Brooklin São Paulo – SP CEP: 04571-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e IE 108.383.949.112, representada neste ato pelo seus procuradores o FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, Brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 27.638.106-3 expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56 e-mail

personal fabio.levorin@telefonica.com e e-mail institucional relacionamentoempresas.br@vivo.com.br e CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO, Brasileiro, casado, Engenheiro Portador do documento de identidade RG N. 4.290.655-6, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o N. 856.234.748-53, e-mail pessoal espedo@telefonica.com e e-mail relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, no montante de R\$ 17.456,40 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor de R\$ 1.454,70 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) mensais, pelo período de 12 meses, mediante contratação direta. Elabore-se o contrato correspondente.

Magda/SP, 30 de agosto de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 42/2018 PROCESSO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Objeto: fica o presente contrato aditado para aumentar a quantidade dos itens licitados, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo no percentual de: 8,07% valor inicial atualizado do contrato.

Valor: R\$ 700,00 (quinhentos e setenta reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda

Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Magda, 03 de setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 42/2018 PROCESSO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Objeto: fica o presente contrato aditado para aumentar a quantidade dos itens licitados, nas mesmas condições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 32

Página 4 de 4

contratuais, o acréscimo no percentual de: 1,61% valor inicial atualizado do contrato.

Valor: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda

Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Magda, 3 de setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2018

PROCESSO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Objeto: fica o presente contrato aditado para aumentar a quantidade dos itens licitados, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo no percentual de: 2,76% valor inicial atualizado do contrato.

Valor: R\$ 1.464,30 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Magda, 3 de setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2018

PROCESSO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Objeto: fica o presente contrato aditado para aumentar a quantidade dos itens licitados, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo no percentual de: 3,07% valor inicial atualizado do contrato.

Valor: R\$ 1.067,00 (mil e sessenta e sete reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda

Contratada: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME

Magda, 3 de setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2018

PROCESSO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Objeto: fica o presente contrato aditado para aumentar a quantidade dos itens licitados, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo no percentual de: 0,96% valor inicial atualizado do contrato.

Valor: R\$ 1.110,00 (cento e oitenta e três mil sessenta e nove reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Magda

Contratada: RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Magda, 03 de setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0104/2018

Processo nº 064/2018

Dispensa nº 018/2018

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada TELEFÔNICA BRASIL S/A

Vigência 12 meses

Valor do Contrato R\$ 17.456,40 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), que serão pagos em 12 parcelas fixas de R\$ 1.454,70 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) por mês.

Assinatura 30 de agosto de 2018.

Magda(SP), 30 de agosto de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita